



BIA Nº

AUTORIDADE PORTUÁRIA

FIs.

CIRCULAR SUPREC Nº 001/2013

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

SUBSTITUTA comunica aos empregados da CDRJ que não foi possível incluir os descontos dos empréstimos do Banco do Brasil consignados na folha de pagamento do mês de dezembro/2012, devido a não disponibilização do arquivo de empréstimos por parte da citada instituição financeira.

Esclarece que os descontos serão debitados, pelo Banco do Brasil, diretamente na conta corrente dos empregados que contrataram o empréstimo consignado.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2013.

Magalhães
CELGE MARIA DA PURIFICAÇÃO
Superintendente de Recursos Humanos
Substituição